



ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 18/2022
SESSÃO DE ABERTURA

1 Aos 6 (seis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às
2 09h00min (nove horas), reuniu-se na Sala de Reuniões Plenárias do Conselho Regional
3 de Contabilidade do Paraná, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, estando
4 presentes **Nadja Nayra Baptista Andreacci, Eryka Renata Ferreira de Melo Senff**
5 **Maia e Gustavo Elias Muenz**, sob a presidência da primeira, constituída pela Portaria
6 nº 24/2022, para, na forma do edital de Credenciamento CRCPR nº 18/2022 e em
7 consonância com a Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, proceder à 2ª (segunda) sessão de
8 abertura de envelopes de habilitação da respectiva licitação, cujo objeto é o
9 credenciamento de Corretores de Imóveis, pessoa física ou jurídica, para intermediar
10 a venda direta dos bens imóveis não operacionais do CRCPR. Não estavam presentes
11 outros participantes. Ato seguinte, a Presidente da CPL declarou aberta a sessão de
12 abertura de envelopes de habilitação, apresentou os 2 (dois) envelopes recepcionados
13 até o dia 05 (cinco) de maio de 2022. Antes da abertura dos envelopes, a Presidente
14 fez algumas considerações acerca dos procedimentos a serem seguidos, informando
15 que a comissão contará com apoio da Divisão de Compras, Licitações e Contratos do
16 CRCPR durante a condução da sessão: a) A comissão atestará a inviolabilidade dos
17 envelopes, permitindo aos demais que também o façam, se assim quiserem; b) A
18 comissão examinará a documentação, decidindo sobre o credenciamento ou não dos
19 participantes, rubricando todos os documentos recebidos; c) Disponibilizará aos
20 demais participantes para que rubriquem os documentos dos outros participantes,
21 procedendo ao exame da documentação; d) Realizará consulta aos sites disponíveis
22 na internet, em caso de certidões vencidas, vedada a inclusão de documento posterior
23 que modifique substancialmente as propostas, consoante disposto no §3º do art.
24 43 da Lei nº 8.666/93; e) O conteúdo dos envelopes será anexado em protocolo
25 apenso ao processo de credenciamento.

26 Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope
27 lacrado encaminhado por **Ad Augusta per Angusta – Prestação de Serviços e**
28 **Negócios Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 05.358.321/0001-86, contendo
29 os seguintes documentos: I. Requerimento de credenciamento; II. cópia do
30 documento de identidade do corretor de imóveis; III. Comprovante de inscrição no
31 CNPJ; IV. Comprovante de regularidade perante o CRECIPR, emitido em 14/04/2022;
32 V. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa
33 da União, com data de validade até 12/09/2022; VI. Contrato social contendo última
34 alteração contratual; VII. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR,
35 com data de validade até 06/07/2022; VIII. Certidão negativa de débitos junto a
36 fazenda municipal, válida até 31/05/2022; IX. Certidão negativa de débitos
37 trabalhistas, com data de validade até 11/08/2022; X. Declaração de regularidade do
38 FGTS com vencimento em 24/05/2022; XI. Declaração de inexistência de impedimento
39 para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III; XII. Certidão de falência e
40 recuperação judicial, emitida em 03/05/2022.

41 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
42 encaminhado por **Ritinha Maria de Jesus Lopes Administradora e corretora de**
43 **Seguros Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 31.719.520/0001-82, contendo os seguintes
44 documentos: I. Requerimento de credenciamento; II. Comprovante de cadastro no
45 CNPJ; III. Comprovante de regularidade de pessoa jurídica perante o CRECIPR, emitido



ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA
CREENCIAMENTO CRCPR Nº 18/2022
SESSÃO DE ABERTURA

46 em 10/03/2022, com validade até 09/04/2022; IV. Certidão negativa de débitos
47 relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade
48 até 29/04/2022; V. Contrato social; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita
49 estadual do PR, com data de validade até 06/07/2022; VII. Certidão negativa de
50 débitos junto a fazenda municipal, válida até 06/06/2022; VIII. Certidão negativa de
51 débitos trabalhistas, com data de validade até 10/09/2022; IX. Declaração de
52 regularidade do FGTS com vencimento em 06/04/2022; X. Declaração de inexistência
53 de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III; XI. Certidão de
54 falência e recuperação judicial, emitida em 10/03/2022. Com fundamento no art. 43,
55 §3º, da Lei nº 8.666/93, fora consultada as certidões negativas de tributos federais e
56 regularidade perante o FGTS no ato da sessão, verificada a condição regular do
57 solicitante por meio de certidões válidas até 02/11/2022 e 02/06/2022,
58 respectivamente.

59 Após análise da documentação, a Comissão deliberou: a) quanto a **Ad**
60 **Augusta per Augusta – Prestação de Serviços e Negócios Imobiliários Ltda**,
61 em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado habilitado; b) quanto
62 a **Ritinha Maria de Jesus Lopes Corretora de Seguros Eireli**, em atenção ao item
63 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado habilitado.

64 Publicar-se-á o resultando da segunda sessão pública de credenciamento
65 no Diário Oficial da União e no portal da transparência do CRCPR. No prazo de 5 (cinco)
66 dias úteis, contados após a publicação da decisão da Comissão, caberá recurso pelo
67 indeferimento do credenciamento, nos termos do item 9 do Edital.

68 Às 09h34min (nove horas e trinta e quatro minutos) foi dada como
69 encerrada a sessão. Foi providenciada a lavratura da Ata que foi lida pelo funcionário
70 Alisson Bobato Dalsanto, coordenador de Compras, Licitações e Contratos, mediante
71 solicitação da presidente da CPL, aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais a
72 acrescentar. -----
73 -----

Nadja Nayra Baptista Andreacci
Presidente da CPL

Eryka Renata Ferreira de Melo Senff Maia
Membro

Gustavo Elias Muenz
Membro

74 -----